



PROJETO DE LEI N° 197/08, DE 01 DE ABRIL DE 2008.

Altera a Lei nº 180/07, de 13 de abril de 2007, que dispõe sobre a alteração da tabela de referência salarial redefinida no Anexo Único desta Lei, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI, ESTADO DO PIAUI, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os valores da tabela de referência salarial, redefinida no Anexo Único, desta Lei.

Art. 2º - Terá direito ao incentivo apenas o Professor que estiver em plena atividade docente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Lei retroagirão em 01 de abril de 2008.

Gabinete do Prefeito de Cabeceiras do Piauí, 01 de abril de 2008.

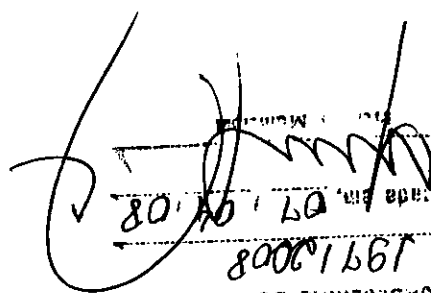
  
José Aníbal de Veloso Machado  
PREFEITO MUNICIPAL

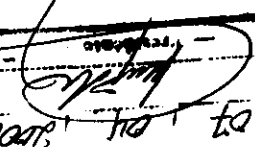


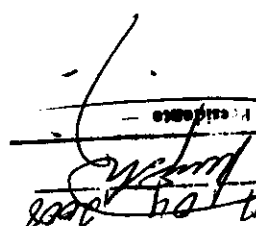
## ANEXO ÚNICO - TABELA DE REFERENCIA SALARIAL

CARGO E CLASSE	JORN DE TRAB	NIVEL E/OU REFERENCIA SALARIAL														
		I			II			III			IV			V		
		VENC	2ºTUR	INCENT	VENC	2ºTUR	INCENT	VENC	2ºTUR	INCENT	VENC	2ºTUR	INCENT	VENC	2ºTUR	INCENT
PROF "A"	25H	415,00	0,00	121,00	436,00	0,00	126,00	458,00	0,00	133,00	480,00	0,00	139,00	504,00	0,00	146,00
	40H	415,00	208,00	153,00	436,00	218,00	160,00	458,00	229,00	167,00	480,00	240,00	177,00	504,00	252,00	186,00
PROF "B"	25H	525,00	0,00	165,00	551,00	0,00	172,00	578,00	0,00	181,00	607,00	0,00	190,00	637,00	0,00	199,00
	40H	525,00	262,00	196,00	551,00	275,00	206,00	578,00	289,00	217,00	607,00	303,00	228,00	637,00	319,00	239,00
ESPEC EDUC	25H	546,00	0,00	0,00	574,00	0,00	0,00	602,00	0,00	0,00	632,00	0,00	0,00	664,00	0,00	0,00
	40H	677,00	0,00	0,00	711,00	0,00	0,00	474,00	0,00	0,00	815,00	0,00	0,00	890,00	0,00	0,00
CARGO E CLASSE	JORN DE TRAB	NIVEL E/OU REFERENCIA SALARIAL														
		VI			VII			VIII								
		VENC	2ºTUR	INCENT	VENC	2ºTUR	INCENT	VENC	2ºTUR	INCENT						
PROF "A"	25H	530,00	0,00	153,00	556,00	0,00	161,00	584,00	0,00	169,00						
	40H	530,00	275,00	195,00	556,00	300,00	205,00	584,00	328,00	215,00						
PROF "B"	25H	669,00	0,00	209,00	702,00	0,00	219,00	738,00	0,00	230,00						
	40H	669,00	334,00	251,00	702,00	351,00	263,00	738,00	369,00	276,00						
ESPEC EDUC	25H	697,00	0,00	0,00	732,00	0,00	0,00	769,00	0,00	0,00						
	40H	970,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00	0,00	1.161,00	0,00	0,00						

  
 José Antônio de Sousa Macedo  
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 CABEZEIRAS DO PIAUÍ  
 Lei No. 1991/2008  
 Sancionada em 07/04/08  


CAMARA MUNICIPAL  
 DE  
 CABEZEIRAS DO PIAUÍ  
 Ao Sr. \_\_\_\_\_  
 Em 07/04/2008  


CAMARA MUNICIPAL  
 DE  
 CABEZEIRAS DO PIAUÍ  
 Voto em 07/04/2008  


Aprovado Em UNIA a Discussão 15  
 a Reunião ORDINARIA  
 15 Sessão  
 Data 07/04/2008  
 Secretário de Mesa João Carlos de Sousa Santos

Ordem do Dia 15  
 Hora 08:00  
 15 Sessão  
 15 Distrito  
 Secretário de Mesa João Carlos de Sousa Santos